PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	21.278,74	0,00	21.278,74

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.180.987,50	1.813.129,04	1.367.858,46
Investimentos	2.268.306,85	927.913,19	1.340.393,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	912.680,65	885.215,85	27.464,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.180.987,50	1.813.129,04	1.367.858,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.159.708,76 <(d - a)>	1.813.129,04 <(e - b)>	1.346.579,72 <(f - c)>

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
27382796353
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO WILLAMY SOARES DE OLIVEIRA
868.477.323-34
CONTROLADOR

JOÃO DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
04853108300
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

A SOARES & AB SANTOS SOUSA LTDA - ME
21505535000194
CONTADOR CRC-PI:00444-O

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.